



## PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Película Protetora de Raios Solares)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	<p>111716-0 <b>PELICULA reflexiva, protetora contra exposição de raios solares, de controle solar, na cor fume, com retenção mínima de 95% de calor e raios solares, com 5% de visibilidade. O material da película deve proporcionar conforto ambiental, diminuição de calor e de raios solares, deve anular em aproximadamente 99% a agressividade dos Raios U.V. (Ultra Violeta), deve gerar economia de energia elétrica de aparelhos de ar condicionado e proteger as pessoas e mobílias. As películas devem possuir garantia contra :1. Descoloração; 2. Descamação; e 3.Despigmentação.</b></p> <p>Lote nº:1 (Prefeitura de Campus da UESB de Itapetinga - Bahia)</p>	Consumo	MT2	205				

**Observação:**

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Itapetinga, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Campus Juvino Oliveira, Bairro Universitário - CEP: 45.700-000.
- 1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:
  - 1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.
  - 1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
  - 1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.
  - 1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.
  - 1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).
    - 1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.
    - 1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.
- 2.1 Todos os produtos, deverão ser instalados conforme recomendações técnicas do fabricante.
- 2.2 As películas deverão ser aplicadas obedecendo à localização indicada pela Prefeitura de Campus da UESB de Itapetinga, qualquer modificação deverá ser aprovada, previamente, pela Contratante.
- 2.3 As películas aplicadas não poderão apresentar nenhum dano ou defeito após a sua aplicação.
- 2.4 Local de aplicação: 20 salas de aulas dos módulos de aulas da UESB, campus Juvino Oliveira, cidade de Itapetinga - Bahia;
  - 2.5 A película deverá ser entregue instalada e os serviços necessários a esse fim deverão ser executados no período diurno aos sábados e domingos, ou em outro período, desde que esteja de comum acordo com a Prefeitura de Campus da UESB.
3. O licitante deverá apresentar proposta de preços (fornecimento) incluindo os custos de instalação.
4. O contrato a ser assinado pelo licitantes vencedor conterà, quando necessário, todas as condições de fornecimento e instalação previstas no edital.

<p>LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</p> <p>Comissão Permanente de Licitação - UESB</p> <p>17/08/2011 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista</p>	<p>APRESENTAR</p>  <p>Sem Apresentação</p>	<p>PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS</p>  <p style="text-align: right;">ADALBERTO COSTA JUNIOR</p> <p style="text-align: right;">Presidente da COPEL</p> <p>Data 03/08/2011</p>
---	--	--



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
**Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH**  
**Pregoeiro Oficial PORTARIA Nº 1038 DE 01 DE JULHO DE 2011**

**Folha:** 0002  
**Data:** 03/08/2011  
**Licitação nº:** 048 /2011  
**Modalidade:** Pregão

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (Película Protetora de Raios Solares)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
------	-------------------------	-----------	----	--------	----------------	-------------	--------------	---------

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital				
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:			
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS			
17/08/2011 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	_____ ADALBERTO COSTA JUNIOR Presidente da COPEL			

Data 03/08/2011